



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CONSELHO SUPERIOR

## RESOLUÇÃO CS Nº 02/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016

*Deflagra os processos eleitorais para escolha simultânea de Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e dos Diretores-Gerais dos Campi Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Montes Claros, Pirapora e Salinas, para o mandato 2016/2020.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, Professor José Ricardo Martins da Silva, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 15/08/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 16/08/2012, e considerando:

- o artigo 3º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;
- a deliberação do Conselho Superior em reunião ordinária realizada em 15 de março de 2016;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Deflagrar, a partir do dia 28/03/2016, os processos eleitorais para escolha simultânea de Reitor do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais e dos Diretores-Gerais dos *Campi* Almenara, Araçuaí, Arinos, Januária, Montes Claros, Pirapora e Salinas, para o mandato 2016/2020.

**Art.2º.** Estabelecer que os pleitos aos quais se refere o artigo 1º desta Resolução deverão ser realizados em turno único de votação.

Montes Claros, 15 de março de 2016

**Prof. JOSÉ RICARDO MARTINS DA SILVA**  
Presidente do Conselho Superior